



02 / 04 / 2024

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 30, DE 1º DE ABRIL DE 2024

AUTORIZA O MUNICÍPIO A EXECUTAR OBRAS DE MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DA ESCOLA MUNICIPAL CAMINHOS DO APRENDER E ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO 2024.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a executar obras de melhoria na infraestrutura da Escola Municipal Caminhos do Aprender, como telhado e calhas, drenagem de água pluvial, pavimentos e rampas internas.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no orçamento municipal para o exercício de 2024, aprovado pela Lei Municipal nº 2.355, de 06 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 300.000,00 (duzentos mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

- 05 SEC MUN DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
- 05.01 Departamento Da Educação
- 05.01.12.365.0080.2.062 Manutenção e Melhorias de Espaços Públicos
- 4.4.90.51 Obras e Instalações () R\$ 300.000,00
- Fonte 1706 - Transferência Especial da União
- Detalhamento 1160 - Reforma Telhado Escola - Maurício Marcon

Art. 3º Servirá de recurso para atender ao crédito especial o excesso de arrecadação do recurso 1706 - Transferência Especial da União – no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão suportadas pela Dotação Orçamentária abaixo:

- 05 SEC MUN DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
- 05.01 Departamento Da Educação
- 05.01.12.365.0080.2.062 Manutenção e Melhorias de Espaços Públicos
- 4.4.90.51 Obras e Instalações

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fagundes Varela, 1º de abril de 2024.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 30, DE 1º DE ABRIL DE 2024

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Encaminhamos Projeto de Lei que solicita autorização para execução de obra a executar obras de melhoria na infraestrutura da Escola Municipal Caminhos do Aprender, como telhado e calhas, drenagem de água pluvial, pavimentos e rampas internas.

Pelas considerações acima, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação desta Casa Legislativa para análise, voto e aprovação.

Fagundes Varela, 1º de abril de 2024.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 909C-C709-30BB-6E5D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NELTON CARLOS CONTE (CPF 530.XXX.XXX-72) em 01/04/2024 11:10:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fagundesvarela.1doc.com.br/verificacao/909C-C709-30BB-6E5D>